



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310– Centro – CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº. 001/2026/CFA/CI

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI/CE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO CMN N.º. 5.272/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE – PREVISAN e A PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 7º, II dos Regimentos Interno do Conselho Fiscal e de Administração e do Comitê de Investimentos, bem como na Lei Municipal nº. 719/2013, e tendo em vista o deliberado em reunião conjunta realizada em 13/11/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Federal nº 9.717/1998, que impõe aos Regimes Próprios de Previdência Social a observância de critérios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos previdenciários;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, que estabelece as diretrizes gerais para a aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios dos RPPS;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atualização da Política de Investimentos do PREVISAN às normas vigentes, às condições do mercado financeiro e ao perfil atuarial do Regime;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas em reunião conjunta do Conselho Fiscal e de Administração e do Comitê de Investimentos, realizada em 13 de novembro de 2025, bem como as deliberações complementares ocorridas nas reuniões realizadas em 30 de janeiro de 2026 e 10 de fevereiro de 2026;

RESOLVEM:

Art. 1º. Ficam aprovadas as alterações na Política de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Santana do Cariri/CE – PREVISAN, para o



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310- Centro – CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

exercício financeiro de 2026, em conformidade com o disposto na Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, e demais normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Parágrafo único. A Política de Investimentos, devidamente revisada e aprovada na forma do caput, integra esta Resolução como Anexo Único, para todos os fins legais e administrativos.

Art. 2º. Compete à Diretoria Presidente da PREVISAN adotar as providências necessárias à execução, acompanhamento e fiscalização da Política de Investimentos ora aprovada, observadas as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de governança do Regime.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri/Ceará, em 10 de fevereiro de 2026.


CLÊNIA RODRIGUES MAIA AQUINO

Presidente do Conselho Fiscal e de Administração da PREVISAN


AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Presidente do Comitê de Investimentos
Diretora Presidente da PREVISAN